



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 341/2020

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificada a empresa proprietária **PONTE & SILVA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, Ld.ª** e demais titulares de direitos reais, sobre o prédio localizado **na Rua do Vale da Ajuda (Hotel da Ajuda)**, freguesia de **São Martinho**, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **proceder a realização de obras de conservação no empreendimento, indispensáveis à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético.**-----

-----Mais se notifica que, as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético.-----

-----O processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Técnica e Urbanística, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas.-----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de São Martinho.-----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt.-----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins